

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n° 852/2015, reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria da Educação N°211/2016 de 26 de Julho de 2016.

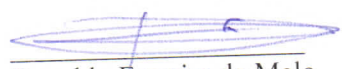
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). Normando Araújo Sobrinho, pagamento pela substituição de Maria Selma Araújo Pinto dos Santos que encontra se de Licença para tratamento de saúde, por um período de 15 dias de 25/07/2016 a 08/08/2016.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de Outubro de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.


*Ronaldo Ferreira de Melo*  
Prefeito

CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 06 de Outubro de 2016.

  
Secretaria de Educação  
Brejão - PE

